

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.338/2019**

**Autoriza a ampliação do número de vagas
para o Ensino Médio, no UP Centro
Educativo, Unidade Praia do Canto.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.702/2019 (Processo CEE-ES nº. 242/2018/SEP nº. 83393048), aprovado na Sessão Plenária do
dia 02-12-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas do Ensino Médio, conforme descrito
nos incisos, I e II desta Resolução, a partir do ano letivo de 2018, no UP Centro Educativo,
Unidade Praia do Canto, situado na Rua Fortunato Ramos, nº. 512, Bairro Praia do Canto,
município de Vitória, ES, mantido pela União de Professores Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0001-
32.

I - 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes.

II - 3ª série do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

Parágrafo único. Determinar que a SRE Carapina acompanhe e supervisione a execução
do projeto de ampliação do número de vagas e envie relatório comparativo referente à avaliação
dos resultados de aprendizagem, e que este seja apresentado a este Conselho juntamente com as
novas solicitações de Renovação de Credenciamento e de Reconhecimento da etapa do Ensino
Médio.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação